



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

# CONVITE À APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

(Nos termos do artigo 115.º, do Código dos Contratos Públicos)

### **1) ENTIDADE ADJUDICANTE**

1.1. A entidade pública contratante é o Município de Cantanhede; Praça Marquês de Marialva; Apartado 154; 3064-909 Cantanhede - Tel.: 231 419 008 / Fax: 231 419 009 e com o e-mail: dags@cm-cantanhede.pt.

### **2) ÓRGÃO DELIBERATIVO**

2.1. O presente Ajuste Direto foi efetuado com base no artigo 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, por despacho a ser proferido, conforme delegação de competências decorrente da deliberação de Câmara de 15/10/2013.

### **3) FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO AJUSTE DIRETO**

3.1. A escolha da tipologia do procedimento tem por base o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos. Mais, dado o objeto do contrato considera-se estarmos perante um contrato misto cujo tipo contratual preponderante não é o da aquisição de serviços, ou em que o serviço assume um caráter acessório da disponibilização de um bem, pelo que nos termos da alínea a), do número 8, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o mesmo não está sujeito quer à aplicação da redução remuneratória quer à emissão de parecer prévio para o procedimento.

### **4) DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA**

4.1. A proposta deverá ser instruída pelos seguintes documentos, sendo que entre parêntesis se identifica a forma de solicitação dos mesmos na plataforma eletrónica:

Ass  
[Handwritten signature]



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

- Uma declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, do Código dos Contratos Públicos (Declaração Anexo I);
- Proposta de preços elaborada de acordo com o modelo evidenciado no ponto 5., do Convite do presente procedimento (Proposta de preços).

### **5) MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**5.1.** As propostas serão apresentadas na plataforma eletrónica para o procedimento de “**BENEFICIAÇÃO DOS QUADROS E INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE BOMBAGEM, NA QUINTA DE SÃO MATEUS, EM CANTANHEDE**” com a respetiva identificação do concorrente.

**5.2.** A proposta de preços, que deverá ter em conta os valores unitários, por cada um dos itens expressos no mapa abaixo, nas quantidades indicadas, e do valor global, calculado com base nos itens anteriormente referidos, incluindo a totalidade dos custos inerentes ao mesmo, e deverá ser elaborada em conformidade com o modelo seguinte:

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com o NIPC ....., depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso para o “**BENEFICIAÇÃO DOS QUADROS E INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE BOMBAGEM, NA QUINTA DE SÃO MATEUS, EM CANTANHEDE**”, a que se refere o convite datado de ..../..../2015, bem como de todas as condições estabelecidas no respetivo Caderno de Encargos, obriga-se a executar o procedimento mencionado, pelos valores unitários por item, expressos na tabela abaixo, que não incluem o IVA, a que corresponde ao valor global de ..... Euros (por extenso e por algarismos) e que também ele não inclui o IVA.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

<b>Designação dos itens a fornecer / Trabalhos a executar</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço unitário (s/ IVA)</b>	<b>Total (s/ Iva)</b>
Beneficiação do QGBT - Fornecimento e montagem de disjuntor DX3 4P C80 / 16 kA, da Legrand, ref. <sup>a</sup> 411663, ou equivalente, incluindo a desmontagem do existente e todas as adaptações necessárias na saída para o QP3.	un	1	..... €	..... €
Beneficiação do QGBT - Fornecimento e montagem de interruptor de corte geral com bloco diferencial DPX3 250MT + DIF 4P 250A 25 kA, da Legrand, ref. <sup>a</sup> 420229, ou equivalente, mais bobine de disparo, DPX3 BOB Disp EM200-277VCA/CC, da Legrand, ref. <sup>a</sup> 2410, ou equivalente, incluindo a desmontagem do interruptor de corte geral existente e todas as adaptações necessárias.	un	1	..... €	..... €
Beneficiação QGBT - Fornecimento e montagem de um painel isolante no local do novo corte geral, da Legrand, ref. <sup>a</sup> 020360, ou equivalente.	un	1	..... €	..... €
Beneficiação do QP1 - Fornecimento e montagem de caixa em poliéster tipo MARINA 700x500x250, da Legrand, ref. <sup>a</sup> 036256, ou equivalente, com platine, incluindo a desmontagem da existente e a transferência e ligação de todo o equipamento.	un	1	..... €	..... €



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

Beneficiação do QP2 - Fornecimento e montagem de caixa em poliester tipo MARINA 1000x800x300, da Legrand, ref. <sup>a</sup> 036263, ou equivalente, com platine, incluindo a desmontagem da existente e a transferência e ligação de todo o equipamento.	un	1	..... €	..... €
Beneficiação do QP3 - Fornecimento e montagem de interruptor de corte geral DPX3 160 MT 4P 100A 16kA, da Legrand, ref. <sup>a</sup> 420015, ou equivalente, incluindo a desmontagem do existente e todas as adaptações necessárias.	un	1	..... €	..... €
Beneficiação do QP3 - Fornecimento e montagem de interruptor diferencial DX3 INTER FIF 4P 80A 30MA, da Legrand, ref. <sup>a</sup> 411663, ou equivalente, incluindo todas as adaptações necessárias.	un	1	..... €	..... €
Beneficiação do QP3 - Fornecimento e montagem de cabo XV 3x25+16mm, entre o interruptor diferencial e o corte geral, incluindo ligações.	un	1,5	..... €	..... €
CABO DE ALIMENTAÇÃO - Desligar e desmontar cabo XV 3x95+50mm.	un	90	..... €	..... €
CABO DE ALIMENTAÇÃO - Fornecimento e montagem de cabo XV 4x95 mm.	un	90	..... €	..... €
CABO DE ALIMENTAÇÃO - Execução de terminação + Ligação de cabo XV 4x95 mm a QGBT / Portinhola.	un	2	..... €	..... €



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

Fornecimento e montagem de cabo XV 1x35mm P/VA entre o elétrodo de terra e o QGBT, passando pelo ligador amovível, incluindo ligações.	un	10	..... €	..... €
Fornecimento e montagem de cabo XV 3x16+10mm, entre o QP3 e o transformador de isolamento, incluindo ligações.	un	2	..... €	..... €
Limpeza e beneficiação da instalação com aplicação de SS 25, incluindo a montagem de caixa de derivação e armadura de emergência.	un	1	..... €	..... €
Fornecimento e montagem de extrator	un	1	..... €	..... €
Certificação da instalação	un	1	..... €	..... €
<b>Total (s/ Iva)</b>				<b>..... €</b>

Sobre o valor acima descrito acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor de .....%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

### **6) IDIOMA DOS DOCUMENTOS**

**6.1.** As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de o não serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

### **7) PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

7.1. As propostas deverão dar entrada na plataforma eletrônica utilizada pela entidade adjudicante, sita em [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) até às 17h00m do dia 06 de fevereiro de 2015.

### **8) PROPOSTAS VARIANTES**

8.1. Não são admissíveis propostas variantes, por parte do eventual concorrente, sob pena de exclusão destas, nos termos do artigo 59.º, do Código dos Contratos Públicos.

### **9) PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1. Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas de preços por um prazo não inferior a 150 dias, nos termos do artigo 65.º, do Código dos Contratos Públicos.

### **10) NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1. A proposta a apresentar, pelo eventual concorrente, não será objeto de negociação.

### **11) AUDIÊNCIA PRÉVIA**

11.1. A audiência prévia encontra-se dispensada, nos termos do número 2, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos.

### **12) CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

12.1. A adjudicação será efetuada, tendo em conta o fator: **Preço**.

### **13) CAUCÃO**

13.1. Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

### **14) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**14.1.** Ao **adjudicatário** será concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação dos seguintes documentos de habilitação, sendo que entre parêntesis se identifica a forma de solicitação dos mesmos na plataforma eletrónica:

- Uma declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos (Declaração Anexo II);

- Cópia do cartão de identificação fiscal / pessoa coletiva, do adjudicatário (NIPC);

- Certidão de não dívida à Segurança Social, ou prestação de consentimento para efeitos de consulta da situação contributiva na Internet, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril (Certidão não dívida à Segurança Social);

- Certidão de não dívida às Finanças, ou prestação de consentimento para efeitos de consulta da situação contributiva na Internet, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril (Certidão não dívida às Finanças);

- Certidão de registo criminal, da entidade adjudicatária e de cada um dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da empresa, em conformidade com o estabelecido na alínea i), do artigo 55.º, do Código dos Contratos Públicos (Registos criminais);

- Certidão da Conservatória do Registo Comercial comprovativa de que a empresa está registada e quem tem poderes para obrigar ou código de acesso à certidão permanente (Certidão Registo Comercial);

- Documento comprovativo de entrega da declaração periódica de rendimentos mais recente para efeitos de IRC (Modelo 22).

### **15) RESSALVAS**

**15.1.** O Município reserva-se o direito de não realizar a adjudicação do presente procedimento, nos termos do artigo 79.º, do diploma anteriormente referenciado.

**15.2.** Em tudo o não especificado no presente convite aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes, do Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do procedimento a contratar.

Paços do Município de Cantanhede, 28 de janeiro de 2015

A Diretora do Departamento de Obras Municipais,

Anabela Barosa Lourenço, Eng.<sup>a</sup>

O Técnico Superior,

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes